



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 201, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial
do Município - Eletrônico
Edição nº 566

Data: 03 / 12 / 24

Cpu
PGM - Santa Rosa - RS

Altera o Decreto nº 190, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Processo Administrativo (PA) nº 91.981, de 11 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 190, de 14 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

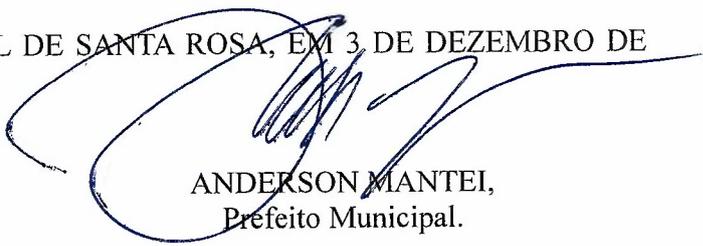
"Art. 1º

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente terá como local o campus da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Sala 105B, Bloco B, nesta cidade de Santa Rosa, RS.

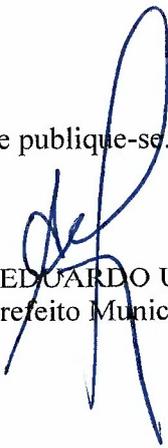
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.


ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


ALDEMIR EDUARDO ULRICH,
Vice-Prefeito Municipal.